



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE
REFORMA AGRÁRIA - PNRA**
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(08)SP
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 137/2025, DE 05/12/2025
Primeira seleção

**A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO
PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA) PARA OS PROJETOS DE
ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Serviço de Seleção de Famílias no PNRA, disponível na Plataforma de Governança Territorial - PGT, em conformidade com os artigos 19, 19-A e 20 da Lei nº 8.629, de 1993 e o Capítulo I do Decreto nº 9.311, de 2018, Instrução Normativa Incra nº 140, de 2023, alterada pela Instrução Normativa Incra nº 152, de 2025, e o Processo SEI nº 54000.161827/2025-84, torna público o presente Edital para RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura N° 137/2025 .

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Nos termos do artigo 10 do Decreto N° 9.311 de 15/03/2018, o processo de seleção nos projetos de assentamentos ambientalmente diferenciados será restrito às famílias que já residem na área, observadas as vedações constantes em seu artigo 7º.

1.2. O processo de seleção de famílias para o PDS Capão das Antas será **restrito às famílias que já residem na área do PDS**.

1.3. As famílias que já residem na área do PDS Capão das Antas encontram-se cadastradas pela Câmara de Conciliação Agrária – CCA, através da PGT Campo.

1.4. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para o PDS Capão das Antas, localizado no município de São Carlos.

CLÁUDIA DE ARRUDA BUENO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS
BENEFICIÁRIAS DO PNRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(08)SP